

SECRETARIA  
DA FAZENDA - SEFAZ

CONTROLADORIA-GERAL  
DO PIAUÍ - CGE



## PLANO ORÇAMENTÁRIO

**Superintendência da Secretaria de Fazenda do Estado  
do Piauí - SUPCGE**

## **FICHA TÉCNICA**

### **GOVERNANÇA**

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Fazenda

**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**

Superintendente da Controladoria Geral do Estado

### **DIRETORES**

**ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR**

Diretor da Unidade de Corregedoria – UNICRG

**KILMER TÁVORA TEIXEIRA**

Diretor da Unidade de Controladoria - UNICONT

**DÉCIO GOMES DE MOURA**

Diretor da Unidade de Auditoria e Monitoramento - UNIAUD

### **GERENTES**

**BRUNO DOS SANTOS FIGUEREDO**

Gerência de Avaliação e de Auditoria - GERAU

**EVLISON LUIZ BONFIM DE OLIVEIRA**

Gerência de Obras - GECOB

**IRIANA FEITOSA DE OLIVEIRA**

Gerência de Transferências – GETRA

**RAPHAEL TEIXEIRA DE ARAÚJO LIMA**

Gerência de Controle de Pessoal e Previdência - GEPEP

**JOÃO FISHER RODRIGUES XAVIER**

Gerente dos Núcleos Setoriais - GENUS

**EDUARDO LUIZ SILVA DA FONSECA**

Gerência de Controle de Sistemas e Transparéncia - GECST

**GIOVANNA DE ANDRADE GARCIA**

Gerencia de Acompanhamento da Gestão e de Regularidade Fiscal - GERAG)

## **SUMÁRIO**

**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA .....** 4

**INTRODUÇÃO .....** 5

**KPA 2.7 DO MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....** Erro!

Indicador não definido.

**PLANO ORÇAMENTÁRIO .....** 6

## **UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Interna apresenta-se como serviço independente e objetivo de avaliação e consultoria, criado para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a atingir seus objetivos, a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controle interno.

No âmbito da Administração Estadual, a Superintendência da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SUPCGE, nos termos da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022 (Lei de Organização Administrativa do Estado do Piauí) e regulamentação pelo Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023 (Regulamento Interno da SEFAZ-PI), é titular da competência de Coordenação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, contemplando as atividades (ou macrofunções) de Controladoria, Auditoria Interna e Correição.

A missão da auditoria interna do Poder Executivo do Estado do Piauí é aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo à gestão avaliação, consultoria, insights e previsão independentes, baseados em riscos e objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles.

Assim, no organograma ou estrutura organizacional, a Diretoria da Unidade de Auditoria e Monitoramento (UNIAUD) representa a Unidade de Auditoria Interna da SUPCGE. Dentre outras atribuições, a ela compete estabelecer a estratégia global de auditoria, definindo o alcance, a época e a direção da auditoria, que servirão para orientar o desenvolvimento do plano anual de auditoria, dentre outras competências legais.

Além disso, importante frisar que supervisiona os trabalhos de avaliação e consultoria, indicando a equipe de cada trabalho, bem como o auditor responsável, incluindo questões de seleção, escopo, procedimentos, frequência, cronograma e conteúdo dos relatórios de auditoria.

## **INTRODUÇÃO**

O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público (Internal Audit Capability Model for the Public Sector), desenvolvido em 2009 pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) e atualizado posteriormente em 2017, é um framework internacionalmente reconhecido que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, de modo a atender às necessidades da administração da organização e às expectativas profissionais da função. É um modelo universal baseado em práticas líderes que podem ser aplicadas globalmente. O IA-CM é atualmente a ferramenta estratégica nacional recomendada aos membros do Conaci, com o objetivo de fortalecer a atividade de auditoria interna governamental no Brasil, mediante a Parceria instituída desde 2014 entre o Conaci e o Banco Mundial (World Bank).

Nessa perspectiva, a Superintendência da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, por meio Acordo de Empréstimo nº 9593-BR, pactuou com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD a adequação de suas atividades e processos aos requisitos das práticas internacionais de auditoria interna, visando à elevação do nível de maturidade na MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO IA-CM, tendo por meta o atingimento do nível 2 da Matriz.

Para tanto, fazem-se necessárias a formulação e institucionalização do conjunto de atividades e boas práticas de auditoria interna, reconhecidamente definidas, pesquisadas e instituídas pelo The Institute of Internal Auditors – IIA, do IIA-Global, ora representada pelo Instituto de Auditoria Interna do Brasil (IIA-Brasil).

Além disso, os padrões de auditoria interna pesquisados e definidos pelo IIA são estimulados e recomendados pelos principais órgãos de controle do Brasil, como a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU), bem como pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI).

Assim, o atingimento do nível 2 da Matriz possibilitará a progressão no nível de maturidade instituído pelo IA-CM e, consequentemente, a evolução desta Controladoria para uma unidade mais forte, estruturada e eficaz em suas competências institucionais.

## **PLANO ORÇAMENTÁRIO**

O presente Plano Orçamentário da Superintendência de Controladoria-Geral do Estado do Piauí (SUPCGE/PI) tem como finalidade apresentar a programação das despesas e estimativas de recursos necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais no exercício do ano de 2026, em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Poder Executivo do Estado do Piauí.

A Superintendência de Controladoria-Geral do Estado do Piauí (SUPCGE/PI) exerce as funções de auditoria governamental, controladoria e correição, com estrutura, organização e atribuições definidas pela Lei nº 7.884, de 8 de dezembro de 2022.

Cabe à Controladoria auditar a aplicação dos recursos públicos sob a responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, bem como das entidades privadas que gerenciam recursos públicos.

A elaboração deste Plano Orçamentário busca, além de garantir a alocação eficiente e racional dos recursos públicos, atender ao KPA 2.7 – Orçamento Operacional da Auditoria Interna, que estabelece a importância de um planejamento orçamentário formal, consistente e alinhado às prioridades estratégicas da organização, assegurando a disponibilidade de recursos adequados para o desempenho eficaz das atividades de auditoria.

## **ORÇAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

A missão da Auditoria Interna do Poder Executivo do Estado do Piauí é aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo à gestão avaliação, consultoria, insights e previsão independentes, baseados em riscos e objetivos, mediante a aplicação de abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e aprimorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles.

Auditoria Interna dispõe de mão de obra e insumos essenciais para a execução de suas atividades providos diretamente pela estrutura administrativa da Secretaria da Fazenda, razão pela qual a maior parte das despesas operacionais é custeada pelo orçamento institucional da SEFAZ-PI. Todavia, é possível identificar, mensurar e detalhar despesas específicas que, embora inseridas no orçamento geral da pasta, são diretamente vinculadas às atividades desempenhadas pela SUPCGE, especialmente a auditoria. Por essa razão, tais despesas passam a integrar o Plano Orçamentário da Auditoria Interna, possibilitando planejamento, gerenciamento e monitoramento mais adequado de sua capacidade operacional.

Entre essas despesas encontram-se, principalmente, aquelas associadas ao pessoal (incluindo força de trabalho empregada nas atividades de Auditoria, Monitoramento e

Consultoria/Assessoramento), bem como insumos estratégicos ao desempenho das funções institucionais, tais como recursos tecnológicos, recursos materiais, recursos infraestrutura, capacitações e diárias e passagens.

## **DESPESAS COM PESSOAL**

No tocante às despesas com pessoal, a estrutura de atuação da Auditoria Interna contempla equipes compostas por Auditores Governamentais, incluindo servidores que exercem cargo de gestão, e os que atuam nos órgãos do Poder Executivo, que são os Auditores Setoriais. Para as atividades de Auditoria, Monitoramento e Consultoria/Assessoramento, esses profissionais desempenham funções técnicas que demandam competências específicas, tais como capacidade de análise crítica, visão detalhista, comunicação assertiva, ética, independência, gestão de múltiplas atividades, liderança de equipes e domínio de metodologias de avaliação de riscos, controles internos e governança.

As responsabilidades inerentes ao corpo técnico abrangem o planejamento e execução de auditorias baseadas em riscos, acompanhamento da implementação de recomendações, produção de relatórios técnicos, facilitação de treinamentos, prestação de consultoria especializada, condução de assessoramentos e apoio metodológico à primeira e à segunda linhas da gestão.

O quantitativo disponibilizado para execução dessas atividades, a carga horária total estimada e as atribuições específicas de cada cargo refletem a necessidade de alinhamento da força de trabalho às demandas previstas no Plano Anual de Auditoria e do Plano de Negócios.

<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>EQUIPE</b>	<b>ORÇAMENTO</b>
AUDITORIA	7 GERENTES + 28 AUDITORES GOVERNAMENTAIS	R\$ 7.292.038,39
MONITORAMENTO	7 GERENTES + 28 AUDITORES GOVERNAMENTAIS	R\$ 728.393,66
CONSULTORIA /ASSESSORAMENTO	1 GERENTE + 13 AUDITORES GOVERNAMENTAIS	R\$ 3.499.993,24

## **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

13101 - SECRETARIA DA FAZENDA

GESTÃO DE PESSOAS

13.101.04.122.0109.2500 – R\$ 433.098.416,00

## **RECURSOS TECNOLÓGICOS**

Os investimentos em recursos tecnológicos são fundamentais para assegurar a eficiência operacional, a confiabilidade das informações e o adequado desempenho das atividades de auditoria governamental.

A utilização de sistemas e plataformas especializadas, tais como: Microsoft Office, Windows 11 Pro, SEI, Adobe Acrobat, Redmine, SIAFE-PI, E-Social, Sistema Integrado

de Controle Interno (SINCIN), Sistema Integrado de Gestão de Repasses (SIGRP), SIAPE, Banco de Preços, Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Sistema de Custos Refenciais de Obra (SICRO), Tabela de Custos e Insumos Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA-CE) e Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe (ORSE-SE) — constituem elementos essenciais para garantir o cumprimento da missão da auditoria interna do Poder Executivo do Estado do Piauí, que consiste em aumentar e proteger o valor organizacional por meio de avaliações e consultorias independentes, baseadas em riscos e objetivos, utilizando abordagem sistemática e disciplinada para aprimorar processos de governança, gerenciamento de riscos e controles.

Essas soluções tecnológicas permitem maior precisão na análise de dados, integração entre áreas, rastreabilidade das informações, automatização de rotinas e suporte efetivo à tomada de decisão. Além disso, viabilizam o acesso a bases de referências oficiais de preços e custos, possibilitando auditorias mais consistentes, tempestivas e alinhadas às melhores práticas nacionais.

Assim, a aquisição, manutenção, atualização e expansão dessas ferramentas configuram investimentos estratégicos, indispensáveis para garantir um ambiente de trabalho eficiente, seguro e alinhado às melhores práticas de auditoria governamental. Esses recursos tecnológicos sustentam a qualidade das análises, a rastreabilidade das informações, a confiabilidade dos dados e a celeridade dos processos, contribuindo direta e significativamente para o fortalecimento do controle interno e para a elevação dos resultados entregues pela Administração Pública.

<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>ORÇAMENTO</b>
Microsoft Office	35	R\$ 12.565,00
Windows 11 Pro	35	R\$ 29.890,00
SEI	-	SEM CUSTO
Adobe Acrobat	35	R\$ 12.205,00
Redmine	-	SEM CUSTO
SIAFE-PI	-	SEM CUSTO
E-Social	-	SEM CUSTO
Sistema Integrado de Controle Interno (SINCIN)	-	SEM CUSTO
Sistema Integrado de Gestão de Repasses (SIGRP)	-	SEM CUSTO
Banco de Preços	12	R\$ 104.220,00
Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)	-	SEM CUSTO
Sistema de Custos Refenciais de Obra (SICRO)	-	SEM CUSTO
Tabela de Custos e Insumos Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA-CE)	-	SEM CUSTO
Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe (ORSE-SE)	-	SEM CUSTO

## **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

**13101 - SECRETARIA DA FAZENDA**

**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**13.101.04.123.0109.7100 – R\$ 1.000.000,00**

### **RECURSOS MATERIAIS**

A adequada execução das atividades de auditoria interna depende diretamente da disponibilidade de infraestrutura material em condições de garantir eficiência operacional, segurança da informação, celeridade na produção de análises e padronização dos processos de trabalho. Nesse sentido, esta proposta orçamentária contempla a aquisição, reposição e manutenção de equipamentos e materiais essenciais ao desempenho das funções institucionais.

O conjunto de recursos materiais previstos inclui notebooks, TVs, suporte para monitor, impressoras monocromáticas e sistemas de projeção. Esses equipamentos são indispensáveis tanto para a realização das auditorias e consultorias, quanto para o processamento de dados, elaboração de relatórios, análises documentais, reuniões técnicas e capacitações internas.

A renovação e modernização do parque tecnológico material evitam obsolescência, reduzem custos decorrentes de manutenções corretivas e asseguram condições de trabalho adequadas aos auditores governamentais, alinhadas às boas práticas de governança, eficiência operacional e continuidade dos serviços. Ademais, a padronização e o dimensionamento correto desses recursos fortalecem a produtividade das equipes, promovem maior confiabilidade das informações processadas e contribuem diretamente para a melhoria dos resultados institucionais entregues à Administração Pública.

Assim, as despesas com recursos materiais apresentam caráter estratégico e estruturante, constituindo insumo indispensável para a plena execução das atividades de auditoria interna e para o cumprimento da missão institucional de agregar valor e aprimorar os processos de governança, gestão de riscos e controles internos do Poder Executivo Estadual.

<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>ORÇAMENTO</b>
Notebooks	80	R\$ 383.760,00
TV Qled 65, 4K TCL	3	R\$ 9.354,00
Suporte para TV	3	R\$ 51,00
Impressoras monocromáticas	4	R\$ 4.000,00
Sistemas de Projeção	2	R\$ 6.000,00

## **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

**13101 - SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO PIAUÍ - PRODAF/PROFISCO II**

13.116.04.123.0109.5003 – R\$ 1.000.000,00

## RECURSOS DE INFRAESTRUTURA

Para assegurar condições adequadas de trabalho às equipes técnicas e garantir um ambiente institucional compatível com as exigências das atividades de auditoria interna, é essencial contar com uma infraestrutura física funcional, organizada e alinhada às necessidades da SUPCGE. Embora o ambiente atualmente disponibilizado seja satisfatório e permita o desenvolvimento regular das atividades, verifica-se a necessidade de ajustes e aprimoramentos estruturais que assegurem maior eficiência operacional, conforto organizacional e aderência às boas práticas nacionais e internacionais de auditoria interna.

A estrutura necessária para o pleno desempenho das macrofunções de Auditoria, Consultoria, Monitoramento/Assessoramento compreende: 7 salas com até 5 estações de trabalho, destinadas às equipes técnicas; 7 salas individuais, cada uma equipada com estação de trabalho, para atividades que demandam maior sigilo, concentração ou tratamento de informações sensíveis; 1 Sala de Reuniões/Treinamento, com capacidade para até 30 pessoas, equipada com computador e sistema de projeção; e 2 Salas de Reuniões, igualmente dotadas de computador e sistema de projeção, com capacidade para até 6 pessoas cada.

A consolidação desse conjunto estrutural, com os ajustes e melhorias necessários, representa despesa essencial no Plano Orçamentário, uma vez que ambientes de trabalho adequados impactam diretamente a qualidade das avaliações, a segurança da informação, a produtividade das equipes e a efetividade das entregas à Administração Pública.

Trata-se, portanto, de investimento que sustenta e potencializa o desempenho da Auditoria Interna, contribuindo para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno e para a melhoria contínua dos resultados governamentais.

PRODUTO	QUANTIDADE	ORÇAMENTO
Sala com 5 estações de trabalho	7	R\$ 617.647,00
Salas individuais	7	R\$ 617.647,00
Sala de Reuniões/Treinamento (com computador e sistema de projeção), para até 30 pessoas, .	1	R\$ 88.235,00
Salas de Reuniões (com computador e sistema de projeção), para até 6 pessoas cada	2	R\$ 176.470,00

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

13101 - SECRETARIA DA FAZENDA

MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

13.116.04.123.0109.6006 – R\$ 1.500.000,00

## CAPACITAÇÕES

As atividades de auditoria interna, consultoria, monitoramento e assessoramento exigem competências técnicas constantemente atualizadas, alinhadas às melhores práticas nacionais e internacionais de controle interno, governança, gestão de riscos e auditoria baseada em riscos.

Nesse sentido, as despesas com capacitações, certificações, cursos, treinamentos e atualizações profissionais constituem investimentos estratégicos e obrigatórios, uma vez que: garantem que os auditores mantenham domínio das metodologias previstas nos normativos da SUPCGE; fortalecem a qualidade das avaliações e recomendações; asseguram conformidade com padrões internacionais; aumentam a maturidade da função de auditoria interna no Governo do Estado; reduzem riscos operacionais decorrentes de falhas técnicas ou desatualização; ampliam a capacidade de resposta diante de temas complexos e emergentes.

Assim, o investimento em desenvolvimento profissional é componente essencial do Plano Orçamentário, vinculando-se diretamente à melhoria dos resultados institucionais e à entrega de valor público.

CAPACITAÇÃO/	QUANTIDADE	ORÇAMENTO
Report - técnicas para elaboração de relatórios	20	44.000,00
Governança Corporativa Pública - Uma abordagem prática de seus mecanismos	5	9.600,00
Auto avaliação de Controles	5	11.000,00
Capacitação para a certificação de Auditoria Interna 1 (Princípios da auditoria interna)	10	35.000,00
Capacitação para a certificação de Auditoria Interna 2 (Prática de auditoria interna)	10	37.000,00
Capacitação para a certificação de Auditoria Interna 3 (conhecimento de negócios de auditoria)	10	39.000,00
Certificação CIA (Certified Internal Auditor)	10	34.060,00
Certificação ISSO 31000	10	18.300,00
Mensuração de impacto social	3	18.436,00
CONBRAI - Congresso Nacional de Auditoria Interna 2026	5	25.000,00

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

13101 - SECRETARIA DA FAZENDA

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO PIAUÍ - PRODAF/PROFISCO II

13.116.04.123.0109.5003 – R\$ 1.000.000,00

### **PASSAGENS E DIÁRIAS**

A participação dos servidores da SUPCGE em treinamentos, encontros técnicos, reuniões de conselhos de controle interno, câmaras técnicas e eventos de articulação institucional demanda a previsão de despesas com passagens e diárias.

A atuação integrada com redes de controle, a participação em eventos nacionais e estaduais e o alinhamento a boas práticas de auditoria interna dependem de deslocamentos oficiais. Tais viagens permitem o intercâmbio de conhecimentos, o fortalecimento da governança, a harmonização de metodologias e a inserção da SUPCGE em fóruns estratégicos de decisão e coordenação do controle interno.

Dessa forma, as despesas com passagens e diárias configuram investimentos essenciais para o aprimoramento técnico, institucional e normativo da Auditoria Interna Estadual.

<b>ITENS</b>	<b>QUANTIDADE AUDITORES</b>	<b>QUANTIDADE DIÁRIAS/PASSAGENS</b>	<b>ORÇAMENTO</b>
Passagens aéreas – participação em capacitações/eventos	15	21 (CONDERANDO TRECHO IDA/VOLTA)	39.769,00
Diárias – participação em capacitações/eventos	15	16 DIÁRIAS	54.140,00

### **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

13101 - SECRETARIA DA FAZENDA

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO PIAUÍ - PRODAF/PROFISCO II

13.116.04.123.0109.5003 – R\$ 1.000.000,00